Protocolo nº 1257/2025 Data: 03/10/2025 Hora: 9:44:16
IND 1063/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 06/10/2025 às 14:10

Indica ao Poder Executivo a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS Infantil).

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS Infantil).

A saúde mental tem sido uma das maiores preocupações do nosso tempo, especialmente diante do aumento significativo dos casos relacionados ao uso abusivo de álcool e drogas, bem como das demandas específicas de crianças e adolescentes que necessitam de acompanhamento especializado.

A implantação do CAPS AD possibilitará um atendimento humanizado e contínuo às pessoas que enfrentam a dependência química, oferecendo suporte médico, psicológico e social, auxiliando não apenas os pacientes, mas também suas famílias no processo de recuperação.

Da mesma forma, o CAPS Infantil é fundamental para garantir o acompanhamento precoce de transtornos mentais, dificuldades emocionais e de comportamento na infância e adolescência, prevenindo agravos futuros e proporcionando às crianças e jovens melhores condições de desenvolvimento e inclusão social.

Trata-se, portanto, de uma medida de grande relevância para fortalecer a rede de saúde mental do município, oferecendo acolhimento, tratamento e reinserção social a diferentes públicos que hoje carecem de atendimento especializado.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 30 de setembro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:29.09.2025

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave S64-02025-9B6